



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Outubro

Nº XLIII

DECRETO 028/2018

**Declara Luto Oficial pela morte do Sr.
Girleudo Feitosa da Silva Lima.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do Sr. Girleudo Feitosa da Silva Lima, que, em vida, prestou serviços a este Município.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Taperoá, a partir desta data (22/10/2018).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 22 de outubro de 2018.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional